



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 494/2024

DISPENSA Nº 444/2024

1 – Objeto:

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada no serviço de segurança profissional noturna. O serviço deverá ser realizado entre os dias 13/03/2024 e 01/04/2024, das 19h as 7h, no local onde está instalado a decoração de pascoa instalada na Praça Matriz Vicente Pallotti.

2 – Contratado:

A.R. Dal Agnol

CNPJ: 10.788.841/0001-69

AV. VICENTE PIGATTO, 1670, SALA A, CENTRO, FAXINAL DO SOTURNO - RS, CEP 97.220-000.

3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).

4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado integralmente após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

5- Prazo da Execução:

A execução do serviço de dará de 13 de março a 01 de abril.



6 – Dotação Orçamentária:

09 – Secretaria de Industria, Comercio, Turismo, Planejamento e Habitação;
09.01 - Secretaria de Industria, Comercio, Turismo, Planejamento e Habitação;
2202 – Incentivo e Promoção ao Comercio e Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte Recurso: 1500;
Código Reduzido da Despesa: 4665.

7 – Da documentação apresentada:

Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, requerimento empresarial, certidão cível negativa, alvará de funcionamento.

8 – Justificativa: Dispensa de licitação por valor, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

A contratação se faz necessária para manter, conservar e preservar a decoração referente a Páscoa.

É chegada a comemoração da Páscoa. A Páscoa é uma tradicional comemoração realizada nas religiões cristãs que relembram a crucificação e morte de Jesus Cristo e celebram sua ressurreição. Originalmente, a Páscoa foi iniciada pelos judeus e no cristianismo passou a ser comemorada com novo significado. A Páscoa Cristã é uma das festividades mais importantes para o cristianismo, pois representa a ressurreição de Jesus Cristo, o filho de Deus. É talvez uma das celebrações cristãs mais importantes, como o Natal, que marca o nascimento de Cristo. A Páscoa aponta para nós o sacrifício de Cristo por nós no calvário, e o cumprimento de sua missão. O cristão olha a Páscoa não apenas como uma celebração religiosa, mas como a marca da sua salvação em Cristo.

Com isso a Administração Municipal organiza uma decoração na Praça Matriz Vicente Pallotti, para toda a comunidade prestigiar, celebrar a data. Sendo assim necessita contratar segurança profissional para manter a decoração, preservar e conservar, para evitar roubos e vândalos.

Faxinal do Soturno/RS, 12 de março de 2024.



9 – Parecer da Assessoria Jurídica: Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Dr. Diogo Cargnelutti Zanella
OAB/RS 63.706

10 – RATIFICAÇÃO: Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, ____/____/____.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em ____/____/____.



PARECER JURÍDICO 21/2024 (Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *dispensa por valor*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

A contratação se faz necessária para manter, conservar e preservar a decoração referente a Páscoa.

É chegada a comemoração da Páscoa. A Páscoa é uma tradicional comemoração realizada nas religiões cristãs que relembram a crucificação e morte de Jesus Cristo e celebram sua ressurreição. Originalmente, a Páscoa foi iniciada pelos judeus e no cristianismo passou a ser comemorada com novo significado. A Páscoa Cristã é uma das festividades mais importantes para o cristianismo, pois representa a ressurreição de Jesus Cristo, o filho de Deus. É talvez uma das celebrações cristãs mais importantes, como o Natal, que marca o nascimento de Cristo. A Páscoa aponta para nós o sacrifício de Cristo por nós no calvário, e o cumprimento de sua missão. O cristão olha a Páscoa não apenas como uma celebração religiosa, mas como a marca da sua salvação em Cristo.

Com isso a Administração Municipal organiza uma decoração na Praça Matriz Vicente Pallotti, para toda a comunidade prestigiar, celebrar a data. Sendo assim necessita contratar segurança profissional para manter a decoração, preservar e conservar, para evitar roubos e vândalos.

O valor não atinge o limite legal.

É o breve relatório.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021, no art. 75, II prevê a hipótese de dispensa para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (valor atualizado pelo Decreto 11.871/23 para o montante R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (citá-los), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço e, dentre os orçamentos apresentados, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 7º da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 12 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
DIOGO CARGNELUTTI ZANELLA
Data: 12/03/2024 15:43:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diogo Cargnelutti Zanella

OAB/RS 63.706